



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Requerimento 013-2026

Data: 13/03/2026

EMENTA: Assunto: Solicitação de análise para reconhecimento funcional de servidores que atuam como condutores de ambulância.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, **requeremos que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó, bem como à equipe técnica da Administração Municipal, para análise e adoção das medidas administrativas cabíveis acerca do reconhecimento e enquadramento funcional dos servidores municipais que exercem, na prática, a função de motoristas de ambulância como CONDUTORES DE AMBULÂNCIA.**

JUSTIFICATIVA

Conforme informações recebidas, **servidores públicos municipais aprovados em concurso público para o cargo de motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercem atualmente, na prática, a função de motoristas de ambulância, atuando em regime de plantão 12x24** no atendimento das demandas da saúde pública municipal.

Segundo reorganização administrativa em curso, **esse regime passará a ser substituído pelo sistema de plantão 12x36**, circunstância que reforça a necessidade de **adequação e reconhecimento funcional das atividades efetivamente desempenhadas por esses profissionais.**

Importa destacar que os referidos servidores **atuam diretamente no transporte de pacientes e no apoio a atendimentos em situações de urgência e emergência**, integrando de forma efetiva e indispensável o sistema municipal de saúde.

Nesse contexto, cabe ressaltar que a **Lei Federal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025**, originada do **Projeto de Lei nº 2.336/2023**, reconhece a atividade de condutor de ambulância como **função integrante da área da saúde**, valorizando e conferindo identidade profissional àqueles que desempenham essa relevante atividade.

Dessa forma, **solicita-se que a Administração Municipal, por meio de sua equipe técnica e jurídica, analise a possibilidade de reconhecimento e enquadramento desses profissionais como CONDUTORES DE AMBULÂNCIA**, em consonância com a legislação federal vigente.

Ressalta-se, ainda, que **tal medida não gera impacto financeiro imediato aos cofres públicos**, tratando-se essencialmente de **reconhecimento funcional, valorização profissional e adequação administrativa à legislação federal**.

Sugere-se, igualmente, que seja avaliada **a possibilidade de fornecimento de uniformes padronizados aos profissionais**, com o objetivo de melhorar a identificação das equipes e padronizar o serviço prestado, podendo incluir:

- camiseta ou camisa padronizada;
- calça operacional;
- bota apropriada para a função;
- ou macacão operacional.

Diante da relevância do tema e da importância dos serviços prestados por esses profissionais à população, **requer-se que o presente pedido seja devidamente analisado pelo Poder Executivo e por sua equipe técnica**, com vistas à adoção das providências que se mostrarem pertinentes.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.